



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## **RESOLUÇÃO Nº 06/2025**

### **APROVA A ALTERAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº 720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2025, com registro em sua ata de nº 04\2025;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR**, por maioria absoluta, a alteração do teto do valor do Aluguel Social para o montante de R\$ 1.207,00 (um mil, duzentos e sete reais).

**Art. 2º** Fica o Gestor da Política de Assistência Social autorizado a ultrapassar este valor exclusivamente nos seguintes casos:

I – Quando o Núcleo Familiar beneficiado pelo Aluguel Social ultrapassar o quantitativo de 5 (cinco) componentes;

II – Quando o Núcleo Familiar for composto por um ou mais indivíduos com dificuldades de ambular, devidamente comprovada;

III – Mediante a parecer judicial que priorize a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**Parágrafo Único:** O Conselho Municipal de Assistência Social deverá tomar ciência sobre os processos que se enquadrem no caput deste artigo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 14 de Abril de 2025

---

Jonatas Magalhães

Presidente do CMAS